

**PORTARIA Nº 235/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** os incisos VII e XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a visita e recomendação da **Comissão de Práticas Integrativas e Complementares do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)** ocorrida no período de 24 a 26 de julho na sede do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** os Eventos **I Encontro da Região Sul das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (I SULPICS)** e **III Seminário de Práticas Integrativas e Complementares do Grupo Hospitalar Conceição (GHC)**, que acontecerão na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS/RS em Porto Alegre/RS;

**CONSIDERANDO** o Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que acontecerá no período de 11 a 14 de novembro de 2019 em Foz do Iguaçu;

**CONSIDERANDO** a parceria estabelecida entre pares, baixam as seguintes determinações:

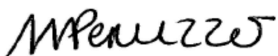
**Art.1º** Estabelecer Grupo de Trabalho de Práticas Integrativas do Coren/PR, com os seguintes profissionais:

Márcio Roberto Paes – Conselheiro – Coordenador  
Indiara Sartori Dalmolin – Fiscal – Coordenadora Adjunta  
Deliziê Martins – Fiscal e Chefe do Departamento de Fiscalização  
Quitéria Otília Neves Brevilheri – Assessora de Comunicação  
Márcia Helena de Souza Freire (UFPR) – Professora da UFPR

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se..

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária